LEI Nº 2.193, DE 22 DE ABRIL DE 1994

AUTORIZA O LEVANTAMENTO DO ÁLBUM BIBLIOGRÁFICO DOS NOMES CONSTANTES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar historiógrafo para levantamento biográfico de todas as pessoas, cujos nomes constem de ruas, prédios públicos da cidade de Anápolis, destacando os benefícios que hajam prestado à comunidade.

Art. 2º. Levantando o respectivo álbum, fica autorizado a sua publicação e a obrigatoriedade de difusão nas escolas públicas municipais, para conhecimento dos alunos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 22 de Abril de 1994.

Wolney Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

William B. Fanstone
CHEFE DE GABINETE

Otoniel Ferreira Filho
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

José Agra Feitoza
SEXRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Maristela Duarte Mendes
PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO

Sônia Marli Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO